



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0002-2024 (Proc. 1671-2024), Vereadores Nei Carteiro, Marcelo “da Santa Casa”, Rosa Filippo e Vantuir Faria**

**Prazo para Parecer: 27/11/2024 – assinado e protocolizado até 15 horas.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 209 da Lei Orgânica do Município.

**Projeto de Lei Executivo nº 0105-2024 (Proc. 1562-2024), Prefeito Municipal**

**Prazo para Parecer: 27/11/2024 – assinado e protocolizado até 15 horas.**

Altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003400300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.